



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 5.276-A, DE 2013**

**(Do Sr. Acelino Popó)**

Institui o Dia Nacional do Box; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (Relator: DEP. DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto de lei institui o Dia Nacional do Boxe, a ser celebrado anualmente no dia 26 de março, com o propósito de reconhecer e divulgar a modalidade desportiva do boxe, promover as potencialidades desse esporte no enfrentamento das questões de exclusão e vulnerabilidade social e também de evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

Para o cumprimento das exigências da Lei n.º 12.345, de 2010, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas, promovemos, no dia 29 de novembro passado, uma audiência pública na Câmara dos Deputados para debater a instituição do dia nacional do boxe. Estiveram presentes o Sr. Mauro Silva, representante da Confederação Brasileira de Boxe, os atletas e medalhistas olímpicos Yamaguchi Falcão, Esquiva Falcão, Adriana Araújo e Sevilho de Oliveira, o Sr. Artur Pelullo, empresário e diretor da Banner Promotions, o Sr. Ruy Drever, empresário e dono da marca Pretorian Hard Sport, o Sr. Daniel Fucs, árbitro de boxe há mais de duas décadas, Supervisor Nacional de Boxe da Confederação Brasileira de Boxe e membro do Conselho de Governadores do Conselho Mundial de Boxe, a Deputada Federal Rosinha da Adefal, da Frente Parlamentar em Favor do Esporte, os Deputados Federais Julio Delgado e Jhonatan de Jesus, o Sr. Roberto Gineco, representante do Ministério do Esporte, e o Sr. Evandro Garla, Deputado Distrital. A seguir apresentamos um breve relato do pronunciamento dos convidados.

O atleta olímpico Esquiva Falcão ressaltou a importância do reconhecimento do atleta de boxe e, portanto, da instituição do dia nacional do boxe. O Sr. Ruy Drever defendeu que o boxe oferece alternativas para muitos em situação de exclusão social e citou o exemplo dos detentos da Penitenciária de Bangu, onde os presos com bom comportamento tem tido a oportunidade de treinar e conhecer

uma nova oportunidade de profissionalização; a Deputada Rosinha da Adefal ressaltou como o esporte é elemento transformador; o Sr. Daniel Fucs explicou que o boxe é o maior esporte de lutas do mundo, o que mais tem eventos transmitidos pela televisão e o que paga as maiores bolsas para os seus atletas. Ele também explicou os riscos a que estão expostos jovens atletas brasileiros quando são convidados por empresários para lutas no exterior na esperança de uma oportunidade para impulsionar suas carreiras, quando na verdade são usados como escadas para a ascensão de lutadores estrangeiros, em combates sem equivalência técnica. O Sr. Daniel Fucs ressaltou ainda sobre a necessidade do respeito à determinação de intervalos entre as lutas, principalmente após a ocorrência de nocautes, para a apropriada recuperação do atleta. De julho até novembro deste ano, segundo ele, dos vinte e oito brasileiros que foram para o exterior apenas um não foi derrotado. O Sr. Roberto Gineco, representante do Ministro do Esporte, destacou a importância da pluralidade de esportes e o Sr. Artur Pellulo afirmou que a riqueza de jovens talentos brasileiros é inacreditável.

A instituição do dia 26 de março como o Dia Nacional do Boxe é também uma homenagem ao famoso e talentoso pugilista brasileiro Eder Jofre, que nasceu nessa data. Eder foi considerado pela revista *The Ring*, prestigiadíssima e reconhecida publicação americana que cobre o boxe, como o melhor pugilista da década de sessenta, superando nessa época Muhammad Ali, e o nono de todos os tempos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa para a aprovação do Dia Nacional do Boxe, a ser comemorado anualmente no dia 26 de março, o que irá contribuir para a divulgação e democratização do esporte no País.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2013.

Deputado Acelino Popó

**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO  
NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES  
TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

FRENTE PARLAMENTAR DO ESPORTE		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 1662/12	<b>DATA:</b> 28/11/2012
<b>INÍCIO:</b> 15h47min	<b>TÉRMINO:</b> 17h51min	<b>DURAÇÃO:</b> 02h04min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 02h04min	<b>PÁGINAS:</b> 42	<b>QUARTOS:</b> 25

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
<b>ESQUIVA FALCÃO FLORENTINO</b> - Pugilista, medalhista olímpico no boxe.
<b>YAMAGUCHI FALCÃO FLORENTINO</b> - Pugilista, medalhista olímpico no boxe.
<b>ADRIANA ARAÚJO</b> - Pugilista, medalhista olímpica no boxe.
<b>SERVÍLIO DE OLIVEIRA</b> - Ex-pugilista, medalhista olímpico.
<b>RUY DREVER</b> - Proprietário da empresa Pretorian.
<b>ROBERTO GINECO</b> - Assessor do Ministro Aldo Rabelo.
<b>DANIEL FUCS</b> - Comentarista do Premier Combate e ex-Diretor da Confederação Brasileira de Boxe.
<b>YOURUBÁ</b> - Atleta lutador de boxe.
<b>EVANDRO GARLA</b> - Deputado Distrital.
<b>MAURO SILVA</b> - Presidente da Confederação Brasileira de Boxe.

<b>SUMÁRIO:</b> Homenagem ao Dia Nacional do Boxe — 28 de novembro.
---

OBSERVAÇÕES
Há intervenções fora do microfone. Ininteligíveis.
Há oradores não identificados.
Houve exposição em inglês.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI
--

## LEI N° 12.345, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Fixa critério para instituição de datas comemorativas.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira.

Art. 2º A definição do critério de alta significação será dada, em cada caso, por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

.....

.....

## COMISSÃO DE CULTURA

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Deputado ACELINO POPÓ, visa instituir no calendário comemorativo brasileiro o Dia Nacional do Boxe, e a data escolhida para sua comemoração anual seria o dia 26 de março, data em que nascia Eder Jofre, considerado o maior pugilista brasileiro de todos os tempos, tanto no plano nacional quanto no internacional.

O PL 5.276/2.013 foi recebido na Comissão de Cultura no dia 18/04/2013, ocasião em que foi designado relator o Deputado PENNA, bem como foi aberto, nos termos regimentais, prazo para apresentação de emendas, mas esse prazo se encerrou sem que qualquer emenda fosse apresentada. O relator original devolveu a proposição sem manifestação, e a mim foi então concedida essa importante tarefa. A tramitação da matéria dá-se pelo rito ordinário, ficando a proposta sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RI).

### II - VOTO DO RELATOR

O autor, Deputado ACELINO POPÓ, justifica sua proposta legislativa na necessidade de reconhecer e divulgar essa conhecida modalidade desportiva, ressaltando seu potencial efeito nas questões de exclusão e vulnerabilidade social, pois muitos são os casos em que talentos são descobertos e a notoriedade que acompanha suas carreiras traz claros benefícios a suas comunidades, incentivando seus vizinhos a seguirem a mesma trilha, como é o caso particular do próprio autor. Busca também evidenciar as dificuldades e os desafios que devem ser superados para o aperfeiçoamento das condições de segurança em sua prática e profissionalização.

Em relação aos requisitos necessários à admissibilidade da proposição em tela, ressalto que a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, determina que *“A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”*, e que essa alta significação seria conferida por meio de consultas e audiências públicas realizadas e documentadas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

Nesse sentido, observo que a audiência pública realizada no dia 28 de novembro de 2012, no auditório Freitas Nobre, contou com a presença de

pessoas e entidades representativas da categoria, conforme detalha o autor em sua justificação, comprovando estarem atendidas as exigências da legislação que regulamenta a instituição de datas comemorativas. Cabe aqui ressaltar, ainda de acordo com a exposição de motivos do autor, que o boxe brasileiro, assim como outros esportes distintos do futebol, não detém apoio governamental suficiente para um desenvolvimento significativo, mas ainda assim possui atletas dedicados, capazes de obter resultados relevantes, como é o caso dos medalhistas do boxe nas Olimpíadas de Londres, no ano passado.

Em razão do exposto, e considerando a relevância de todo o sucesso obtido pelo autor nessa modalidade, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5276, de 2013.

Sala da Comissão, em 1º de outubro 2013.

Deputado Danrlei de Deus Hinterholz  
Relator

### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.276/2013, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Danrlei de Deus Hinterholz.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Jandira Feghali - Presidenta, Nilmário Miranda, Evandro Milhomen e Jose Stédile - Vice-Presidentes, Angelo Vanhoni, Cida Borghetti, Gabriel Chalita, Jean Wyllys, Paulo Ferreira, Pinto Itamaraty, Professor Sérgio de Oliveira, Stepan Nercessian, Carmen Zanotto, Danrlei de Deus Hinterholz, Edinho Araújo, Fátima Bezerra e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 16 de outubro de 2013.

Deputada JANDIRA FEGHALI  
Presidenta

**FIM DO DOCUMENTO**